

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
CNPJ/MF 00.924.429/0001-75
NIRE 313001187-9

(Companhia Aberta)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE
OUTUBRO DE 2016**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 11 de outubro de 2016, na sede social da Ferrovias Centro Atlântica S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Sapucaí, 383.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 24, 27 e 28 de setembro de 2016, nos Jornais Diário do Comércio de Minas Gerais e Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, às fls. 07, 06, 06 e 04, 04, 08, respectivamente. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando, aproximadamente, 83,5121% do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcello Magistrini Spinelli, e secretariados pela Sra. Talita Vasiunas Costa Silva.

5. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor R\$ 2.835.892.857,59 (dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 157.447.856.895.477 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete) novas ações da Companhia, todas ordinárias, mediante a capitalização pela acionista majoritária, a VLI MULTIMODAL S.A., de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs"), observado o exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

6. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Os senhores acionistas presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem sem ressalvas:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, sem utilização do capital autorizado, por subscrição particular, no valor de R\$ 2.835.892.857,59 (dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), com a emissão de 157.447.856.895.477 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete) novas ações da Companhia, todas ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas pela acionista VLI Multimodal S.A., respeitado o exercício do direito de preferência por acionistas minoritários, conforme descrito na proposta da administração respectiva (“Aumento de Capital”).

6.1.1. A acionista VLI Multimodal S.A. subscreveu e integralizou, neste ato, a totalidade do Aumento do Capital social ora aprovado, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). A integralização foi realizada mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs, realizados pela acionista VLI Multimodal S.A. até março de 2016, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia.

6.1.2. O preço de emissão será de R\$ 18,011632 por um milhão de ações, tendo sido fixado com base no valor econômico da Companhia, conforme laudo de avaliação elaborado pela empresa especializada Banco Santander (Brasil) S.A.

6.1.3. Nos termos do artigo 171, §1º, alínea “a” da Lei das S.A., será facultado aos acionistas o exercício do direito de preferência na aquisição de ações subscritas e integralizadas pela VLI Multimodal S.A., sobre suas respectivas posições acionárias nesta data. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 13 de outubro de 2016, dia útil seguinte à publicação do Aviso aos Acionistas, o qual conterá os demais termos e condições para o exercício do direito de preferência, encerrando-se em 14 de novembro de 2016. As ações da Companhia adquiridas a partir do dia 13 de outubro de 2016, inclusive, serão negociadas ex-direitos de subscrição e não farão jus ao direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital. As frações de ações

resultantes do exercício do direito de preferência na subscrição do Aumento de Capital serão arredondadas para cima, para o número inteiro mais próximo se a fração resultante for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) de ação; ou para baixo, para o número inteiro mais próximo, se a fração resultante for inferior a 0,5 (cinco décimos) de ação. Os acionistas que exercerem o direito de preferência receberão, diretamente da VLI Multimodal S.A., a quantidade de ações a que fizerem jus, após o pagamento à Companhia do preço de emissão aprovado na presente Assembleia, sendo que a Companhia deverá repassar tais recursos à referida acionista.

6.1.4 O Aumento de Capital também deverá observar o disposto no §1º, alínea “b”, do art. 171 da Lei das S.A., sendo assegurado aos acionistas preferencialistas o direito de subscrever as ações ordinárias emitidas, na mesma proporção que detinham no capital, antes do aumento ora proposto, conforme procedimento descrito no parágrafo anterior.

6.1.5. As ações ordinárias a serem emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital.

6.2. Tendo em vista a deliberação tomada nesta assembleia, o artigo 5º do Estatuto Social é alterado e passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$ 4.558.858.541,93 (quatro bilhões, quinhentos e cinquenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), integralmente realizado e representado por 66.665.012 (seiscentas e seis milhões, seiscentas e sessenta e cinco mil e doze) ações preferenciais e 367.645.433.926.725 (trezentos e sessenta e sete trilhões, seiscentos e quarenta e cinco bilhões, quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.”

6.2.1. Tendo em vista que a totalidade do Aumento de Capital social foi integralizada mediante a capitalização de AFACs efetivada pela acionista VLI Multimodal S.A., não haverá assembleia para homologação do aumento.

6.3. A eficácia da alteração é condicionada à aprovação da ANTT, conforme art. 5º, I da Resolução 2309/07.

6.3.1. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implementação das deliberações acima aprovadas.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

Mesa:

Marcello Magistrini Spinelli
Presidente

Talita Vasiunas Costa Silva
Secretária

Acionistas Presentes:

VLI Multimodal S.A.

Anexo I

(Anexo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Ferrovia Centro Atlântica S.A. realizada em 11 de outubro de 2016)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Quantidade de Ações: 157.447.856.895.477 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentos e quarenta e sete bilhões, oitocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando R\$ 2.835.892.857,59 (dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

Nome, Qualificação e Domicílio	Quantidade de ações subscritas	Preço de subscrição (por ação)	Valor e Forma da Integralização
VLI Multimodal S.A., inscrita no CNPJ nº 42.276.907/0001-28, com sede à Rua Sapucaí, 383, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	157.447.856.895.477	0,0000180116320	A integralização foi realizada mediante a capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs, realizados pela acionista VLI Multimodal S.A. até março de 2016, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia.

São Paulo, 11 de outubro de 2016.

Marcello Magistrini Spinelli

Presidente

Talita Vasiunas Costa Silva

Secretária

Subscritor:

VLI Multimodal S.A.

p. Talita Vasiunas Costa Silva